

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1728, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre subsídio financeiro ao Transporte Público Coletivo do custeio das isenções previstas no art. 11 da Lei 395/2005, conforme dispõe parágrafo único do art. 11-A da Lei 395/2005.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 857, de 21 de julho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado subsídio das isenções previstas no art. 11 da Lei 395/2005, conforme planilha de custos em anexo, no valor de **R\$ 4.858,06 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

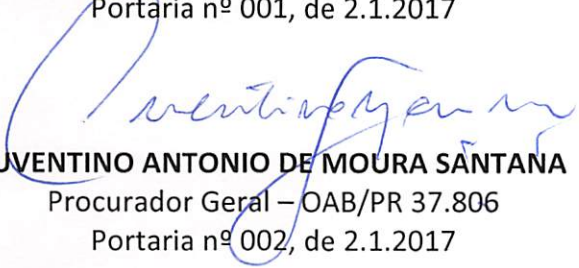
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (20.9.2017).



ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017



JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2017 | EDIÇÃO Nº 1036 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 20 DE SETEMBRO DE 2017

PÁGINA 1

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 1728, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre subsídio financeiro ao Transporte Público Coletivo do custeio das isenções previstas no art. 11 da Lei 395/2005, conforme dispõe parágrafo único do art. 11-A da Lei 395/2005.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990; e, com base na Lei Federal nº 13.019/2014, com suas alterações posteriores e Lei Municipal nº 857, de 21 de julho de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica fixado subsídio das isenções previstas no art. 11 da Lei 395/2005, conforme planilha de custos em anexo, no valor de **R\$ 4.858,06 (Quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos)**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (20.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral – OAB/PR 37.806
Portaria nº 002, de 2.1.2017

PORTARIA Nº 456, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Conceder Licença Especial à servidora pública municipal Vera Lucia Gomes da Silva.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO a Seção V, arts. 92 e 93, da Lei Municipal nº 044, de 16 de julho de 1993,

CONSIDERANDO o Protocolo nº 8891, de 1º.9.2017 e o Parecer Jurídico datado de 19.9.2017,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, a pedido, LICENÇA ESPECIAL à servidora pública municipal VERA LÚCIA GOMES DA SILVA, portadora da CI-RG nº 4.936.507-1 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 565.282.569-34, do cargo de SERVENTE, admitida pela Portaria nº 835, de 14.2.2002, pelo prazo de **06 (seis) meses**, referente ao período aquisitivo de 14.2.2007 a 13.2.2017, contados a partir de 20.9.2017 a 18.3.2018, em conformidade com o arts. 92 e 93, da Lei Municipal nº 044, de 16 de julho de 1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (20.9.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

ZELIA ARISTIDES DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 014, de 3.1.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro – CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente